

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS****ELEITORAL****2º Grau**Certidão nº: **58604369-f9f9-4039-ae82-9186815d491b**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 30/07/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

MELYSSA GEBER CORREA REBOUÇAS DE LIMA, vinculado ao CPF:
164.216.658-88

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Quinta-feira, 30 de Julho de 2026.

